

PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E ENGINEERING DO BRASIL S.A.

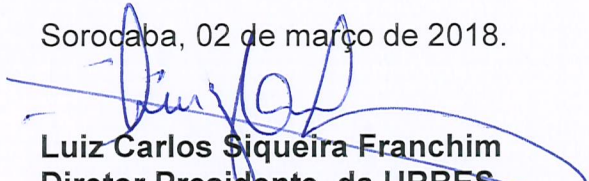
A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, nº 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 23.022 de 31 de agosto de 2.017, doravante denominada **URBES** e **ENGINEERING DO BRASIL S.A.**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Av. Getúlio Vargas, nº 1300 – 9º e 10º andar – Savassi – CEP 30112-021, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.433.094/0003-29, neste ato representada por Luigi Bianchini Neto, brasileiro, Diretor Administrativo e Financeiro, portador do RG nº 9.103.675, inscrito no CPF/MF nº 006.646.568-03, residente e domiciliado à Rua Apinajés, nº 575, apto 62 – Perdizes São Paulo/SP – CEP 05017-000, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte :

1. Fica o Contrato nº 006/17, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilidade de sistema de informação (**APLICATIVO**) por meio de conexão via Internet (modalidade *software* como serviço), destinado a prover informações e serviços aos usuários de transporte coletivo, acrescidos de serviços de operacionalização, treinamento, suporte técnico e impressão de mídias para pontos de parada dos corredores de transporte, celebrado entre as partes em 06 de março de 2017, prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 06 de março de 2018, com vencimento previsto para 05 de março de 2019, com fundamento no art. 57, II da Lei 8666/93.

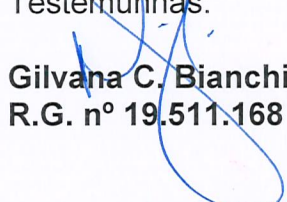
2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

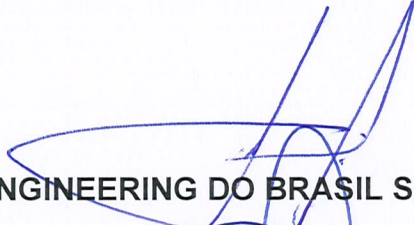
Sorocaba, 02 de março de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade

Testemunhas:


Gilvana C. Bianchini Cruz
R.G. nº 19.511.168

ENGINEERING DO BRASIL S.A.


Luigi Bianchini Neto


Sergio Pires Abreu
R.G. nº 13.435.457

Luigi Bianchini Neto
Diretor Financeiro
CPF 006.646.568-03
RG 9.103.675

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
DE SOROCABA – URBES**

CONTRATADA: ENGINEERING DO BRASIL S.A.

CONTRATO N°: 006/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilidade de sistema de informação (**APLICATIVO**) por meio de conexão via Internet (modalidade *software* como serviço), destinado a prover informações e serviços aos usuários de transporte coletivo, acrescidos de serviços de operacionalização, treinamento, suporte técnico e impressão de mídias para pontos de parada dos corredores de transporte.

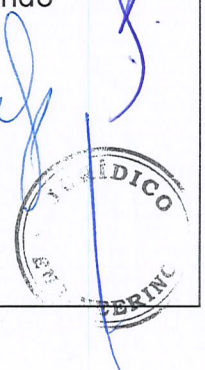
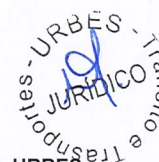
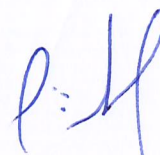
ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – N° da OAB 129996

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 02 de março de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68 **RG:** 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 766.244.048-68

RG: 4.405.871-8

Data de Nascimento: 12/07/1951

Endereço residencial completo: Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640.

E-mail institucional: transporte@urbes.com.br

E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br

Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luigi Bianchini Neto

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 006.646.568-03

RG: 9.103.675

Data de Nascimento: 19/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Apinajés, nº 575, apto 62 – Perdizes São Paulo/SP – CEP 05017-000

E-mail institucional: info.brasil@engdb.com.br

E-mail pessoal: alexandre.sartori@engdb.com.br

Telefone(s): (11) 3629-5300

Assinatura: _____

ANEXO IV = CADASTRO DE RESPONSÁVEL

Nome	Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo	Diretor Presidente
CPF nº	766.244.048-68
RG nº	4.405.871-8
Data de Nascimento	12/07/1951
Endereço Residencial	Rua Coronel Cavalheiros, 170 – EDI/11 – Centro – Sorocaba/SP – CEP: 18035-640
E-mail institucional	transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal	lfranchim@urbes.com.br
Telefone Residencial	(15) 3042-0819
Telefone Comercial	(15) 3331-5002
Telefone Celular	(15) 99106-3630
Período de Gestão	31/08/17 até a presente data

* Todos os campos são de preenchimento obrigatório

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

**CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL
DE SOROCABA – URBES**

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: ENGINEERING DO BRASIL S.A.

CNPJ Nº: 09.433.094/0003-29

CONTRATO Nº 006/17

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2017.

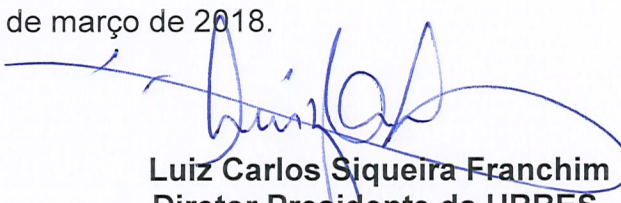
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: De 06/03/17 a 05/03/19.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disponibilidade de sistema de informação (**APLICATIVO**) por meio de conexão via Internet (modalidade *software* como serviço), destinado a prover informações e serviços aos usuários de transporte coletivo, acrescidos de serviços de operacionalização, treinamento, suporte técnico e impressão de mídias para pontos de parada dos corredores de transporte

VALOR: R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 02 de março de 2018.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
lfranchim@urbes.com.br

